



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2º/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no D.O.U de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.733.698/0001-66, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Dom Aguirre, nº 576, Bloco II, 1º andar, Jardim Marajoara, CEP: 04671-245, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, portador da Cédula de Identidade RNE V.552.765-S, DPF, (EXP. 16/01/2015), inscrito no CPF/MF sob o nº 233.004.628-60, com poderes para representar a Contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U, de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta no Processo n.º 21000.066798/2019-41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Catálogo de Serviços. Serão acrescidos 481 serviços (correspondendo a 28,60% do total de serviços), alterados outros 307 (correspondendo a 18,25% do total) e suprimidos outros 101 (correspondentes a 6% do total).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Todas as inclusões e alterações promovidas por este Termo Aditivo estão elencadas no documento SEI n.º 11575103, parte integrante deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA

3.1. O contratado renuncia, expressamente, a qualquer direito com repercussão financeira decorrente das alterações promovidas pelo presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2020, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/09/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 14/09/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 16/09/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11858903** e o código CRC **38FB7881**.

Referência: Processo nº 21000.066798/2019-41